

# CONTRA HOMONÍMIA E POLISSEMIA: EM DEFESA DE UMA CATEGORIA MODAL PARA OS VERBOS MODAIS

EN CONTRA DE LA HOMONÍMIA Y DE LA POLISEMIA: EN DEFENSA DE UNA CATEGORÍA  
MODAL PARA LOS VERBOS MODALES

AGAINST HOMONYMY AND POLYSEMY: FOR DEFENDING A MODAL CATEGORY TO  
MODAL VERBS

Maurício Resende\*

Universidade de São Paulo

**RESUMO:** Este trabalho discute propriedades morfológicas, sintáticas e semânticas dos verbos modais do português. Seguindo os pressupostos da Gramática Gerativo-Transformacional, este artigo discorre sobre dois problemas bastante caros à caracterização dos verbos modais, que têm a ver com seu estatuto de homônimos ou polissêmicos. Reanalizando o caráter “lexical” desses verbos bem como seu caráter “auxiliar”, este estudo defende que há apenas uma única entrada para dever e poder e que suas propriedades estruturais e interpretativas dependem da sintaxe e não do léxico. Para tanto, este trabalho advoga em favor de uma categoria MODAL, não como rótulo descritivo, mas como primitivo da gramática, e mostra quais as consequências teóricas e empíricas dessa proposta.

**PALAVRAS-CHAVE:** Verbos modais. Verbo auxiliar. Homonímia. Polissemia.

---

\* Doutor em Linguística pela UNICAMP; atualmente é pós-doutorando em Linguística pela USP. E-mail: mauricio\_resende@hotmail.com.

**RESUMEN:** Este trabajo discute acerca de las propiedades morfológicas, sintácticas y semánticas de los verbos modales del Portugués. Siguiendo las premisas de la Gramática Generativo-Transformacional, este artículo discurre sobre dos problemas muypreciados en la caracterización de los verbos modales, que están relacionados con su condición de homónimos o polisémicos. Reanalizando el carácter “lexical” de esos verbos así como su carácter “auxiliar”, este estudio sostiene que hay solamente una entrada para deber y poder y sus propiedades estructurales y de interpretación dependen de la sintaxis y no del léxico. Para ello, en este se aboga por una categoría MODAL en esta, categoría no como término descriptivo, sino como primitivo de la gramática, además de presentar cuáles son las consecuencias teóricas y empíricas de esta propuesta.

**PALABRAS- CLAVE:** Verbos modales. Verbos auxiliares. Homonímia. Polisemia.

**ABSTRACT:** This paper discusses morphological, syntactic, and semantic properties of Portuguese modal verbs. Following the assumptions from Generative Grammar, this case- study approaches two very important issues for the characterization of modal verbs, having to do with their both either homonymic or polysemic status. By reanalyzing the “lexical” counterpart of these verbs as well as their “auxiliary” side, the present work claims that there is only a lexical entry for *dever* and *poder* and that the properties of their structure and interpretation depend on the syntax, not on the lexicon. Hence, this paper argues for a MODAL category, not as a descriptive label, but as a grammar prime, and shows the both empirical and theoretical consequences of this proposal.

**KEYWORDS:** Modal verbs. Auxiliary verb. Homonymy. Polysemy.

## 1 INTRODUÇÃO

A caracterização das propriedades semânticas, morfológicas e (sobretudo) sintáticas dos verbos modais tem sido alvo de interesse dos linguistas desde as primeiras versões do modelo da GRAMÁTICA GERATIVO-TRANSFORMACIONAL (GGT), em trabalhos com base no inglês. No que diz respeito ao português brasileiro (PB), trabalhos pioneiros em Linguística, como Pontes (1973) e Lobato (1975), também oferecem uma investigação detalhada sobre os verbos modais, especialmente *poder* e *dever*.<sup>1</sup>

Parte do interesse por esses verbos vem de sua multiplicidade de leituras – modais e não modais – atestada translinguisticamente. Em relação ao PB, há algum consenso a respeito de o verbo *dever* apresentar um comportamento de (i) verbo PLENO (ou LEXICAL) em (1a), cujo sentido se relaciona à ideia de dívida; (ii) verbo MODAL EPISTÊMICO, como aparece em (1b), que dispara uma leitura de probabilidade; (iii) verbo MODAL RAIZ (ou não epistêmico) que, no caso de *dever*, tem uma interpretação deôntica de obrigação, como mostra (1c) – mais exemplos em (10).

- (1) (a) O João deve dinheiro para o Mário.
- (b) Deve chover no Natal.
- (c) Todo empresário deve declarar seu imposto de renda.

Com relação a *poder*, não é consenso se, de fato, esse verbo tem uma contraparte lexical, da mesma forma que *dever* em (1a). Seja como for, os linguistas parecem concordar que *poder* tem, pelo menos, três leituras modais: uma epistêmica com leitura de possibilidade, em (2a); uma deôntica com sentido de permissão, em (2b), e uma circunstancial com sentido de capacidade (e/ou habilidade), em (2c). Nesse caso, ambas as leituras, de permissão e capacidade, são instâncias de um modal raiz – mais exemplos em (11).

- (2) (a) Pode chover no Natal.
- (b) Todo jovem com 18 anos pode tirar carteira de motorista no Brasil.
- (c) O Pedro pode quebrar essa mesa com um só soco se quiser.

---

<sup>1</sup> Posteriormente, “ter de/que” passou a compor a lista dos verbos prototípicamente modais do PB.

Para além dos estudos primordialmente focados na sintaxe dos verbos modais – por exemplo, Lunguinho (2005, 2006), Rech (2010) e Resende & Araújo-Adriano (2019) –, há trabalhos que se detêm na semântica desses verbos (e em suas diferentes interações) sob a perspectiva formal – cf. Pires de Oliveira & Scarduelli (2008), Pessotto (2014), Resende (2015, 2021), Pires de Oliveira & Rech (2016) e Ferreira (2020), para mencionar alguns. A questão que essa multiplicidade de sentidos coloca é a de como determinar qual é o elemento formal da gramática responsável pela derivação ou pelo licenciamento das diferentes leituras.

Do ponto de vista sintático, como já mencionado, o problema da caracterização de *dever* e *poder* é bastante antigo, e já há muito debate acerca das propriedades de subcategorização desses verbos bem como acerca da formação de unidade sintática entre o modal e o verbo (no infinitivo) subsequente em termos da formação de um PREDICADO COMPLEXO. À luz de propriedades morfológicas, os verbos modais também têm um comportamento interessante, como observado na ausência de um paradigma completo de formas verbais (LUNGUINHO, 2005), no efeito morfossemântico particular (isto é, não composicional) no que concerne à ocorrência do pretérito imperfeito (*devia* e *podia*), mas, sobretudo na falta de consenso sobre a *natureza* do verbo modal, isto é, a que “classe verbal” pertencem *dever* e *poder* (e *ter que/de*).

Mais especificamente, “(auxiliar) modal” é um rótulo *descritivo* que tem sido empregado na literatura para fazer referência a *dever* e *poder* (e *ter que/de*) desprovido de uma caracterização formal (ou explícita) a respeito de se a etiqueta MODAL tem algum estatuto teórico na caracterização desses verbos no léxico. Naturalmente, é bastante razoável supor que AUXILIAR seja uma categoria verbal e que, por exemplo, *ter* receba essa etiqueta no léxico – uma vez que ela, inclusive, o distingue “morfologicamente” de sua contraparte lexical. Além disso, estudos mais recentes sobre o tema – como Lunguinho (2005, 2006) e Rech (2010) – tratam *dever*, *poder* e *ter que/de* como “auxiliares modais”, ou seja, um subconjunto dos verbos auxiliares do PB – uma ideia que remete a trabalhos pioneiros como Pontes (1973) e Lobato (1975).

Assumindo, com base na literatura, que esses três verbos compõem “sintaticamente” o grupo de verbos auxiliares – o que, em algumas propostas, equivale à análise de que eles ocupariam uma posição AUX –, o presente artigo tem o objetivo de discutir se “modal” é um rótulo apenas descritivo ou se tem algum estatuto especial no que tange ao reconhecimento de uma subclasse verbal no léxico. Em última instância, a identificação de uma “nova” classe verbal (ao lado de, por exemplo, “auxiliar”, “lexical” etc.) contingencia o reconhecimento de um certo conjunto de propriedades especiais, características a essa classe em adição ao fato de que implica uma posição na discussão sobre se esses verbos são homônimos, polissêmicos etc.

Metodologicamente, este artigo se concentra nas principais propriedades estruturais e nas principais leituras semânticas de *dever* e *poder* com morfologia de presente, assumindo que as generalizações feitas podem ser estendidas tanto a outros tempos verbais (tais como o pretérito imperfeito) e a outras leituras (modais) que esses verbos podem veicular quanto a *ter que/de*. Por questão de escopo, esses outros casos são mencionados apenas quando convier. Como o objetivo deste trabalho é primordialmente o de discutir uma categoria “modal” no léxico, o pressuposto é que tudo o que for descritivamente caracterizado como (verbo) modal esteja na extensão daquilo que estiver sob o escopo dessa categoria.

Para tanto, este trabalho discute propriedades morfológicas, sintáticas e semânticas desses verbos de modo que seja possível mostrar que eles compõem, de fato, uma classe à parte. Mais especificamente, este artigo defende que “modal” é uma etiqueta morfológica para *dever* e *poder* (e também *ter que/de*) que recobre seus empregos auxiliar modal e lexical, mas não depende deles. Dadas essas considerações, o presente estudo está dividido da seguinte maneira: em § 1, são discutidas propriedades de *dever* e *poder* que dão suporte à análise de que esses verbos têm uma contraparte lexical; § 2 discute as principais propriedades semânticas da “contraparte modal” dos modais e mostra por que elas normalmente se associam à sintaxe de verbo auxiliar. Em § 3, é mostrado que *dever* e *poder* têm comportamentos que os distinguem dos dois grupos de verbos; em § 4, é discutida a questão de homonímia e polissemia bem como a possibilidade de haver uma categoria modal como primitivo da gramática (para além de ser um rótulo descritivo). Por fim, em § 5, são feitas as últimas considerações, com ideias sobre como a GGT pode implementar esse primitivo.

## 2 A CONTRAPARTE LEXICAL

Como mencionado na introdução, parte da controvérsia que alveja a caracterização dos verbos modais no PB tem a ver com a identificação da categoria morfológica (ou seja, o tipo de verbo) à qual *dever* e *poder* pertencem; sobretudo se os verbos *dever* e *poder* são homônimos ou polissêmicos tanto no que tange às diferentes leituras modais quanto ao reconhecimento de uma “contraparte lexical”. A maioria dos trabalhos do PB reconhece a existência de um *dever* lexical (ao lado de um *dever* modal). Isso porque, como mostram os exemplos em (3), o *dever* lexical faz seleção semântica dos seus (três) argumentos e também faz seleção categorial de um DP (isto é, um elemento não verbal) como argumento interno, como pode ser visto em (4) – (1a) reescrito em (3a).

- (3) (a) O João deve dinheiro para o Mário.
- (b) \*O João deve dinheiro para a água.
- (c) \*A água deve dinheiro para o Mário.

- (4) (a) Hugo deve [uma explicação]<sub>DP</sub> para o Raul, e ele [a]<sub>DP</sub> quer hoje.
- (b) Hugo deu [uma explicação]<sub>DP</sub> para o Raul, mas ele [a]<sub>DP</sub> achou ruim.

Com relação a *poder*, como adiantado, nem todos os autores consideram que *poder* tem uma contraparte lexical ao lado de uma contraparte modal. No entanto, os dados em (5) sugerem – levando em conta a seleção semântica dos argumentos e a subcategorização de um elemento não verbal – as mesmas propriedades atestadas para *dever* em (3) e (4).

- (5) (a) Sendo a filha do patrão, a Ana pode o que quiser / qualquer coisa (dentro da firma).
- (b) Pode uma coisa dessas?
- (c) O Carlos não pode comigo / comigo ninguém pode.
- (d) Eu não posso com altura.
- (e) Onde não haja quem possa com a nossa felicidade.<sup>2</sup>
- (f) Deus pode tudo.

Rech (2010), posicionando-se sobre esse problema, defende que *poder* não tem contraparte lexical. Para a autora, o exemplo em (5f) – extraído de Rech (2010, p. 40) – é, na verdade, uma instância de elipse, em que o verbo lexical *fazer*, que licencia o DP *tudo*, está elidido, fazendo com que apenas o auxiliar modal *poder* se superficialize. Segundo a autora, o fato de *poder* não aceitar apassivação, como em (6b), corrobora a análise da elisão.

- (6) (a) Deus pode [<sub>A</sub>fazer] tudo.
- (b) \*Tudo é podido por Deus.
- (c) Todo pode ser feito por Deus.

Entretanto, no que diz respeito a essa análise, algumas observações devem ser feitas. Em primeiro lugar, não é imediatamente óbvio que *Deus pode tudo* é sinônimo de *tudo pode ser feito por Deus* (em (6c)), o que é esperado de uma correspondência ativa/passiva. A interpretação de (5f) parece menos restritiva do que (6a), ou seja, Deus parece poder mais coisas do que aquilo que está no escopo semântico de *fazer* (*Deus pode tudo* pode querer dizer que Deus pode “ficar” invisível, “estar” em vários lugares ao mesmo tempo, “ser” imortal etc.). Seja como for, essa análise enfrenta também desafios sintáticos – além do problema semântico da falta de sinonímia.

O primeiro deles tem a ver com o fato de que o PB não parece apresentar complementos verbais elididos em outros contextos, como pode ser visto na má formação de (7). Além disso, a impossibilidade de construção de uma sentença passiva como (6b) não é resultado da elisão do verbo principal, mas sim de uma restrição que pesa sobre formar sentenças passivas a partir de verbos estativos. Nesse caso, se *poder* for um verbo lexical, com uma leitura de *ter capacidade / habilidade*, está-se diante de um verbo de estado. O mesmo tipo de restrição pesa sobre, por exemplo, *saber* e *querer*, como indica (8).

---

<sup>2</sup> Verso de *Ai ai ai ai (banho de chuva)*, de Vanessa da Mata.

- (7) (a) \*O Pedro vai tudo / o Pedro vai fazer tudo.  
 (b) \*O João tem que tudo / o João tem que fazer tudo.
- (8) (a) \*Tudo é sabido por Deus / Deus sabe [Δ fazer] tudo.  
 (b) \*Tudo é querido pelo João / O João quer [Δ fazer] tudo.

Dadas essas considerações, os argumentos de Rech (2010) não depõem, de fato, contra a análise de que *poder* também tem uma contraparte lexical, que subcategoriza um complemento não verbal. De todo modo, mesmo se essa análise pudesse ser mantida, ainda seria necessário esclarecer por que *poder* é um auxiliar modal que subcategoriza um verbo lexical em (5f), mas *dever* em (4a) é o próprio verbo lexical, ainda que – seguindo o mesmo raciocínio – seria possível propor que, em (4a), há um verbo *dar* elidido (*o João deve [Δ dar] uma explicação para o Raul*) que se relaciona à sentença em (4b).

Adicionalmente a esses casos, Resende (2020) postula que apenas os verbos lexicais – mas não os auxiliares – estão sujeitos à nominalização. Assim, a contraparte lexical de *dever* pode ser nominalizada por *dívida* em (9a) da mesma sorte que a contraparte lexical de *poder* pode ser nominalizada por *poder* em (9b) ou *potência* em (9c), diante da análise de que, se a contraparte lexical de *poder* for um verbo estativo, como sugerido, seu significado estaria próximo ao de “ter a habilidade de”, “ter capacidade para”, “ter força para”, como já afirmado.

- (9) (a) A dívida de Carlos com o Banco já passa de R\$ 50 mil.  
 (b) O Brasil tem três poderes: o executivo, o legislativo e o judiciário.  
 (c) A potência desse motor é muito baixa ( $\sqrt{\text{POD}} \leftrightarrow / \text{pot}/ \_\_n^o$ ).

Diante dessas observações, parece coerente supor que, assim como *dever*, *poder* também tem uma contraparte lexical, a qual subcategoriza um complemento não verbal – o que, seguindo Pontes (1973), Lobato (1975), Miranda (1975) e outros, os distancia de suas contrapartes modais, que são normalmente tratadas como auxiliares (que subcategorizam um complemento verbal). Sendo assim, com vistas a fazer as distinções apropriadas, cumpre tecer algumas considerações a respeito da *contraparte modal* dos (descritivamente) chamados “verbos modais”.

### 3 A CONTRAPARTE MODAL

Para além de haver uma contraparte lexical, é fato que o grande debate na literatura tem alvejado sua contraparte modal, ou seja, a discussão das propriedades de *dever* e *poder* como verbos modais. Descritivamente, *dever* apresenta, a rigor, três leituras modais, como ilustrado a seguir: epistêmica em (10a), deôntica em (10b), teleológica em (10c) – em adição aos exemplos em (1). Do mesmo modo, como adiantado na introdução e mostrado em (2), *poder* também tem três leituras modais: epistêmica em (11a), deôntica em (11b) e circunstancial em (11c).

- (10) (a) A Terra deve ser redonda.  
 (b) Todo homem com 18 anos no Brasil deve se alistar às forças armadas.  
 (c) Você deve higienizar bem as mãos para se proteger do novo Coronavírus.
- (11) (a) A Terra pode ser o único planeta habitável do Sistema Solar.  
 (b) Toda mulher com 18 anos no Brasil pode se alistar às forças armadas.  
 (c) Essa cafeteira pode fazer até 10 cafezinhos em apenas 1 minuto.

A respeito da sintaxe desses verbos, a literatura sobre o PB dispõe de propostas muito variadas, que vão desde tratar *dever* e *poder* como intransitivos – cf. Pontes (1973) e Miranda (1975) – ou como verbos de controle, em última instância, transitivos (FIGUEIREDO SILVA, 1996), a tratá-los como verbos auxiliares ou, mais especificamente, como um subconjunto dos verbos

auxiliares. Esta parece ser a posição mais recente da literatura do PB e pode ser representada por Luguinho (2005, 2006), Rech (2010) e Resende & Araújo-Adriano (2019).

Especificamente, Rech (2010) defende que os modais são verbos inacusativos e, portanto, subcategorizam apenas seu argumento interno, o qual – em se tratando de auxiliares – é um elemento de natureza verbal e, nesse caso, o infinitivo que encabeça a oração que complementa o modal. Outras propriedades normalmente associadas a verbos auxiliares são: não selecionar argumento externo – daí eles serem inacusativos – e compor uma unidade sintática único com seu complemento – o que contingencia, por exemplo, equivalência entre sentença passiva e ativa, existência de um domínio temporal único etc. – cf. também Burckhardt (1977) e Luguinho (2005) para análises que defendem a mesma posição.

Além disso, a caracterização dos modais como auxiliares tem a consequência direta de que eles são entendidos como parte do repertório gramatical (ou funcional) da língua, daí a análise de Rech (2010) de caracterizá-los como núcleos funcionais que obedecem a uma certa hierarquia (CINQUE, 1999) que estabelece o tipo de interpretação que tais núcleos podem veicular em relação à posição de outros constituintes da sentença.

Ademais, sendo itens funcionais, a previsão é que eles estabeleçam uma relação estrutural mais rígida dentro do “domínio” sintático em que ocorrem, uma vez que, de acordo com Cinque, os núcleos funcionais podem ser realizados não apenas por verbos (como é o caso dos modais no PB), mas também por advérbios, morfemas etc. Outra consequência é que eles não selecionam semanticamente o (tipo de) complemento com que se combinam, ainda que possa haver uma “dependência morfossintática” – nos termos de Luguinho (2006).

Seja como for, convém notar que *dever* e *poder* não se comportam, de maneira uniforme, no que concerne a uma correspondência unívoca entre “ser modal” e “ter sintaxe de auxiliar”, já que, diferentemente de quando veiculam a modalidade epistêmica, *dever* e *poder* com leitura deôntica exibem propriedades sintáticas distintas, como pode ser visto (12) e (13) no que tange à seleção do argumento externo e ao licenciamento do tipo de verbo respectivamente – cf. Lobato (1979, 1984) para ideias afins.

- |   |                            |
|---|----------------------------|
| (12) (a) A Terra deve / pode ser o único planeta habitável. | (✓ epistêmico / *deôntico) |
| (b) Todo cachorro deve / pode sonhar com seu dono.          | (✓ epistêmico / *deôntico) |

- |   |                            |
|---|----------------------------|
| (13) (a) Deve / pode haver ciclones nesta região. | (✓ epistêmico / *deôntico) |
| (b) Deve / pode chover ainda hoje.                | (✓ epistêmico / *deôntico) |

O que os dados em (12) mostram é que somente a leitura epistêmica é compatível com uma sentença com sujeitos não humanos (*a Terra* e *todo cachorro*). Da mesma sorte, os dados em (13) revelam que apenas a interpretação epistêmica é possível com verbos existenciais (*haver*) e com verbos meteorológicos (*chover*). Naturalmente, alguém poderia sugerir que a interpretação epistêmica está em uma posição mais alta na hierarquia e que isso captura um maior nível de gramaticalização desse tipo de modalidade, isto é, o fato de *epistêmico* ser “mais auxiliar” do que *deôntico*, por exemplo, é explicado por meio do nível de engessamento estrutural de uma leitura em detrimento de outra, inclusive para um mesmo item. Entretanto, dentro da GGT, que endossa um certo modelo de léxico e de gramática, a gradiência subjacente à gramaticalização não pode ser acomodada. Assim, dado um léxico que lista formas verbais ou elas recebem a etiqueta de *verbo auxiliar* ou de *verbo lexical* (ou ainda de *verbo modal*, cf. § 3), mas não podem existir rótulos como “quase auxiliar” ou “mais avançado na gramaticalização”; daí a grande controvérsia em torno da caracterização dos modais.

Assim, os dados em (12) e (13) sugerem que *dever* e *poder* deônticos estão mais próximos de sua contraparte lexical do que de sua contraparte auxiliar – associada aos modais epistêmicos, por exemplo. Evidência adicional para essa conclusão é oferecida pelas nominalizações. Como assumido em § 1, verbos auxiliares não podem se nominalizar, entretanto, os dados em (14) mostram que, ao lado das nominalizações em (9), a leitura deôntica também se manifesta em nomes, como é o caso de *dever* e *poder*.

- |  |               |
|--|---------------|
| (14) (a) O dever de servir o país de todo soldado. | (*epistêmico) |
|--|---------------|

- (b) O poder de fazer com que os casais façam as pazes daquele terapeuta. (\*epistêmico)

Em (14a), *dever* só pode ter uma leitura não epistêmica (nesse caso, deôntica) assim como, em (14b), *poder* só admite uma leitura não epistêmica (nesse caso, circunstancial). Diante desse cenário, a própria caracterização de *dever* e *poder* modais como um subgrupo da classe de auxiliares fica comprometida, já que seu comportamento sintático e morfológico parece alternar a depender da leitura disparada. Em adição a isso, como mostrado § 1, há boas evidências empíricas para manter a ideia de que *dever* e *poder* também são lexicais em alguns contextos, o que torna a caracterização desses verbos como homônimos/polissêmicos ainda mais controversa.

Rech (2010) analisa alguns dos diferentes comportamentos de *dever* e *poder* em relação ao seu tipo de leitura à luz do modelo da SINTAXE CARTOGRÁFICA (CINQUE, 1999), defendendo que a codificação do tipo de leitura está associada a uma dada posição sintática. Ainda que haja evidências empíricas (e fundamentação teórica) que dão suporte a essa conclusão, a questão de qual é a melhor forma de caracterizar *dever* e *poder* no léxico permanece em aberto.

#### 4 NEM (MUITO) LEXICAL NEM (MUITO) AUXILIAR

Em § 1, foi mostrado que *dever* e *poder* podem exibir um comportamento prototípicamente associado a verbos lexicais. Em § 2, mostrou-se que, embora *dever* e *poder* modais possam ser associados aos verbos auxiliares, uma vez que exibem algumas de suas propriedades (LOBATO, 1975), o comportamento morfológico e sintático desses verbos parece ser diferente a depender da leitura *modal* sendo vinculada. Sob essa perspectiva, a caracterização desses verbos como polissêmicos seria inoperável, uma vez que há uma série de restrições *estruturais* que pesam sobre o seu licenciamento sistemático nos diferentes contextos sintáticos. Dito de outra forma, não é o significado “variado” de um verbo modal que vai determinar a sua sintaxe, mas é o tipo de configuração sintática que vai restringir a leitura que o verbo pode veicular.

Alternativamente, seria possível supor que se trata de verbos homônimos. Entretanto, além de essa análise ser pouco convincente do ponto de vista da plausibilidade psicológica (pois seria necessário inchar o léxico mental com vários *dever* e *poder*) e translingüística (esse é um fenômeno que se observa nas mais diversas línguas, para os mesmos itens), a ausência de correspondência entre uma “sintaxe de auxiliar” e uma “semântica de auxiliar” bem como entre uma “sintaxe de verbo lexical” e uma “semântica de verbo lexical” depõe derradeiramente contra a análise da homonímia para *dever* e *poder*.

Para além do que já foi discutido em § 1 e § 2 – em que se buscou mostrar em que medida *dever* e *poder* se assemelham aos verbos lexicais e aos verbos auxiliares –, convém examinar em que medida eles diferem dos demais membros de ambas as classes. A começar pelos exemplos em (15).

- |                                    |                             |
|------------------------------------|-----------------------------|
| (15) (a) A Maria deve / pode sair. | (✓ epistêmico / ✓ deôntico) |
| (b) O copo deve / pode quebrar.    | (✓ epistêmico / *deôntico)  |

O que os dados em (15) mostram é que, diferentemente dos outros verbos auxiliares, *dever* e *poder* podem apresentar significados “menos funcionais” – nos termos de Cinque (1999) – do que outros. A compatibilidade semântica de *o copo* com *quebrar* em (15b) revela que a restrição vem, de fato, do modal e não do verbo pleno. Por outro lado, *dever* e *poder* não se comportam semanticamente da mesma forma que outros verbos lexicais, uma vez que – como já observado por Lobato (1984) – eles podem aparecer em construções, cujo significado é menos claro, como pode ser visto em (16).

- |   |
|---|
| (16) (a) Pode tirar o cavalinho da chuva. |
| (b) Pode deixar comigo.                   |
| (c) Pode crer.                            |

Os dados em (16) mostram que a falta de clareza semântica em determinadas ocorrências de *poder* atesta contra a sua natureza prototípicamente lexical – o mesmo raciocínio se aplicaria a uma análise que tratasse *poder* em (16) como auxiliar. Vale a pena notar que isso não ocorre por causa do caráter “idiomático” das expressões, uma vez que em (16a) e (16b), *poder* não faz parte das expressões – cf. *vai tirando o cavalinho da chuva e deixa comigo*. Em adição a isso, convém observar que, diferentemente de outros verbos plenos e de outros auxiliares, *dever e poder* – mas também *ter que / de* – mudam seu significado a depender da posição sintática – cf. Lunguinho (2005) para uma discussão mais detalhada.

- (17) (a) Ana deve poder viajar. (\*epistêmico / ✓ não epistêmico)  
 (b) Ana pode viajar. (✓ epistêmico / ✓ não epistêmico)

- (18) (a) Ivo não deve comprar a moto. (✓ epistêmico / ✓ não epistêmico)  
 (b) Ivo deve não comprar a moto. (✓ epistêmico / \*não epistêmico)

- (19) (a) O Brasil tem que ser hexa na próxima Copa. (✓ deôntico / ✓ não deôntico)  
 (b) O Brasil pode ter que pedir um empréstimo ao FMI. (✓ deôntico / \*não deôntico)

- (20) (a) Ana quer ir para Paris.  
 (b) Ana vai querer ir para Paris depois dessa notícia.

- (21) (a) O Pedro vai viajar amanhã.  
 (b) O Pedro deve ir viajar amanhã.

O que o conjunto de exemplos de (17)-(21) mostra é que, diferentemente do que acontece com verbos lexicais – como (20) – e auxiliares – como (21) –, os verbos modais exibem restrição de interpretação a depender da posição que ocupam na sentença. Além disso, outra propriedade que tem sido apontada pela literatura do PB – cf., por exemplo, Burckhardt (1977) e Lunguinho (2005) – como uma particularidade da sintaxe dos modais é a interveniência da negação entre o modal e o infinitivo, que não somente distingue os modais dos demais auxiliares (LOBATO, 1975), mas também condiciona um certo tipo de leitura, qual seja: em uma sentença com uma negação interveniente, o modal (finito) só admite uma leitura epistêmica (LUNGUINHO, 2005), como indicam os exemplos em (22).

- (22) (a) Ivo não deve (não) comprar a moto.  
 (b) Ivo deve não comprar a moto.  
 (c) Ivo não pode (não) comprar a moto.  
 (d) Ivo pode não comprar a moto.

Como aparece em (22), os verbos modais não só aceitam uma negação interveniente, como também admitem duas negações. Esse comportamento mostra que *dever e poder* se afastam dos verbos auxiliares no sentido de que permitem a dupla negação, como apontam os exemplos em (23) para os auxiliares *ir e ter*, e os distancia de outros verbos plenos à medida que sua leitura está condicionada à posição da negação, como sinaliza o contraste com *querer e tentar* em (24).

- (23) (a) \*O Ivo vai não comprar a moto (mas alugar).  
 (b) \*O Ivo tem não comprado motos (mas alugado).

- (24) (a) O Ivo quer não comprar a moto (mas alugar).  
 (b) O Ivo tentou não comprar a moto (mas acabou cedendo ao seu desejo).

Adicionalmente a esses fatos, a possibilidade da dupla negação tem alimentado um outro tipo de debate na literatura, que versa sobre o estatuto das duas negações. Desde Lobato (1975), há o questionamento de se a negação interveniente não pode pôr em xeque o estatuto de unidade sintática (ou predicado complexo) do modal com seu infinitivo, o que contingenciaria uma série de outras questões que têm a ver com a existência de um único domínio temporal, a presença de outros advérbios intervenientes etc. – cf. Resende & Araújo-Adriano (2019) para um panorama das propriedades que dão suporte à análise de unidade sintática entre o modal e seu infinitivo.

Embora a presente análise não dependa fundamentalmente dessa discussão, este artigo gostaria de flertar com a hipótese de que a ocorrência da dupla negação com *dever* e *poder* não depõe, de fato, contra a unidade sintática dos modais e seus infinitivos, e essa posição pode ser corroborada por duas evidências empíricas. A primeira delas vem da morfofonética. A rigor, a negação *não* tem duas pronúncias no PB: uma pronúncia tônica [‘nāw] e uma átona [nu<sup>m</sup>]. Porém, como observam Mioto, Figueiredo Silva & Lopes (2013), essas duas realizações não estão em variação livre: enquanto a forma tônica é a realização default de *não*; a pronúncia átona está restrita a apenas um conjunto de contextos como, por exemplo, a negação verbal.

Assim, é possível dizer no PB tanto *o João* [‘nāw] *vem* quanto *o João* [nu<sup>m</sup>] *vem*. Por outro lado, quando *não* é empregado em contextos não verbais (por exemplo, negação sentencial, prefixal etc.), somente a pronúncia tônica é possível, como pode ser constatado em *o João não vem*, [‘nāw]/\*[nu<sup>m</sup>] e também em *esse é um metal* [‘nāw]/\*[nu<sup>m</sup>] *ferroso*. Para Mioto, Figueiredo Silva & Lopes (2013), a realização átona de *não* caracteriza-a como um clítico, de forma que, na estrutura de superfície, ela vai se mover para T e adjungir-se ao verbo já flexionado, da mesma forma que pronomes clíticos como, por exemplo, *me* e *te*. Assim, a representação dessas construções seria algo como [T me viu] e/ou [T não viu] – com a pronúncia [nu<sup>m</sup>].

Portanto, com base nessas considerações, ao atentar para os exemplos em (25), é possível constatar que as duas ocorrências de *não* não têm o mesmo estatuto, isto é, ainda que a presença da negação interveniente restrinja o verbo modal (na forma finita) a um certo tipo de leitura (no caso, a epistêmica), ela não parece ser uma negação *verbal* (TP) no sentido de que ocupe uma posição que fragmente a unidade sintática entre o modal e seu infinitivo.

- |  |  |
|--|--|
| (25) (a) O João não pode/deve ir à reunião.                          | [‘nāw] e [nu <sup>m</sup> ]  |
| (b) O João pode/deve não chegar a tempo.                             | [‘nāw], mas *[nu <sup>m</sup> ]  |
| (c) O João não <sub>1</sub> pode/deve não <sub>2</sub> ir à reunião. | [‘nāw] <sub>1</sub> /[nu <sup>m</sup> ] <sub>1</sub> , mas [‘nāw] <sub>2</sub> /*[nu <sup>m</sup> ] <sub>2</sub> |

O que os dados em (25) mostram é que há motivação morfofonética para defender que a negação interveniente, no caso dos modais, não é uma negação de TP, e a proposta de um domínio estrutural único, à luz desse critério, pode ser mantida. Compartilhando da mesma intuição, Teixeira de Sousa (2012)<sup>3</sup> entende que a negação que antecede *deve* e *pode* é uma negação genuinamente verbal, já a negação que aparece depois do verbo finito – que apresenta proeminência prosódica – é uma negação diferente, com escopo mais amplo.

É verdade que o trabalho de Teixeira de Souza não trata da negação (interveniente) exemplificada em (25); ainda assim, é possível estender algumas generalizações propostas pela autora com vistas a argumentar que as duas negações não têm a mesma natureza e/ou as mesmas propriedades; portanto, não há por que supor que elas ocupam a mesma posição, principalmente porque uma sentença que requer uma posição marcada com foco (requerimento evidenciado pela proeminência prosódica) não acomoda um elemento que tem realização átona.

<sup>3</sup> Agradeço ao Paulo Ângelo de Araújo-Adriano por essa sugestão e pela discussão desse argumento.

Adicionalmente, outra evidência em favor da análise de que a negação entre *dever/poder* e o infinitivo não é uma negação de TP (descritivamente, uma negação verbal) está relacionada a certos comportamentos sintáticos esperados de uma estrutura com duas negações. Em primeiro lugar, diante de duas partículas negativas em (25c), dois efeitos seriam esperados, a saber, ou um efeito de dupla negação em que as duas partículas negativas se neutralizariam, gerando uma leitura positiva (mas não negativa) ou uma construção de CONCORDÂNCIA NEGATIVA, em que há somente uma operação de negação (como em *João não viu nada*, em português, e/ou o *ne... pas* do francês). Nenhum desses parece ser o cenário por trás de (25).

Em síntese, descritivamente, *dever* e *poder* têm um comportamento de verbo pleno em alguns ambientes sintáticos e de verbo auxiliar em outros contextos estruturais (a depender também do tipo de modalidade). Com o léxico dispondo apenas das categorias verbo AUXILIAR e verbo LEXICAL, não é possível explicar a dinamicidade dessas formas sem lançar mão de verbos homônimos ou polissêmicos. Alternativamente, talvez seja necessário existir uma categoria que permita a um único verbo “flutuar” entre as posições AUX e VP: uma categoria modal, não como rótulo descritivo, mas como um primitivo da gramática (do PB).

## 5 POR UMA CATEGORIA MODAL

Como mostrado em § 1, *dever* e *poder* podem exibir um comportamento de verbo lexical e como se mostrou em § 2, esses mesmos verbos podem ter um comportamento sintático de verbo auxiliar. Tais características têm servido de motivação para assumir (mas não defender) posições que tratam os modais como polissêmicos ou homônimos. No entanto, como mostrado em § 3, *dever* e *poder* exibem propriedades que os diferem tanto de verbos lexicais quanto de auxiliares; o caso mais extremo apresentado talvez seja o da leitura deônica que, embora esteja associada a um significado mais “funcional” – nos termos de Cinque (1999) – realiza seleção do sujeito, do tipo de verbo e também sofre nominalização – prosperidades associadas a verbos lexicais.

Na esteira de Rech (2010), seguindo a HIERARQUIA DOS NÚCLEOS FUNCIONAIS, é possível determinar que uma dada leitura modal está associada à sua posição sintática (em relação, por exemplo, à negação ou a um outro modal); no entanto, não é possível explicar por que (ou como) núcleos funcionais (mesmo mais baixos na estrutura) têm comportamentos prototípicos a verbos lexicais, como a possibilidade de nominalização e a ocorrência com complementos não verbais.

A questão se complexifica, pois, a despeito de Rech (2010) mostrar convicentemente – assim como Lunguinho (2005) – que uma certa leitura modal está associada a uma determinada posição sintática, a autora defende – seguindo Pontes (1973) – que os modais são homônimos; o que, em última instância, cria uma certa contradição: se, por exemplo, *poder* for homônimo e houver várias entradas *poder<sub>1</sub>*, *poder<sub>2</sub>* *pode<sub>3</sub>* etc. – como postulam Pontes (1973) e Rech (2010) –, não é a *sintaxe* que determina as propriedades do verbo, é a entrada lexical que tem certas propriedades, e isso faz com que essa entrada (e não outra) ocupe uma dada posição na sentença; isto é, nesse tipo de análise, a sintaxe *não determina* as diferentes propriedades ou interpretações, elas apenas *licencia* propriedades que já estão no léxico.

Alternativamente, Lobato (1984, p.171) propõe que “[...] há apenas um verbo *poder* [e um verbo *dever*] no português com diferentes valores semânticos, mas não diferentes sentidos”, o que sugere um tratamento em termos de polissemia; além disso, para a autora, “[...] há apenas uma estrutura profunda”, isso quer dizer, em sua análise, que a sintaxe dos modais é a mesma independentemente da interpretação – o que claramente não é o caso, como já mostrado. Assim, dadas a inviabilidade e a inconsistência de se assumir (ou defender) tanto uma análise em termos de polissemia quanto em termos de homonímia, a pergunta que se coloca é: se há um léxico que lista itens lexicais, quantas e quais são as entradas lexicais para *dever* e *poder*. A resposta que este artigo oferece é a de que há apenas uma única entrada para cada verbo.

Talvez o grande impasse que subjaz à caracterização de *dever* e *poder* não seja o de que um mesmo verbo pode veicular diferentes leituras modais, mas é o fato de que esses verbos têm igualmente uma contraparte lexical; e é nesse sentido que a ideia de homônima parece atraente, pois a literatura tem dedicado especial atenção à distinção entre verbos auxiliares e não auxiliares – e também AUXILIANTES, como faz Lobato (1975). Sob essa visão, parece, de fato, necessário distinguir verbos que podem ocupar uma posição

AUX daqueles que podem ocupar uma posição VP. Diante dessas questões, como adiantado, uma saída possível seria propor uma categoria (morfológica e/ou lexical) que permitisse ao item categorizado ocupar ambas as posições, tanto de auxiliar quanto de verbo lexical.

Em relação aos modais do PB, este estudo defende que isso pode ser feito por meio de uma categoria MODAL. Mais especificamente, se os auxiliares devem ocupar uma posição AUX e os verbos lexicais devem ocupar V, na sintaxe, supõe-se que os itens *modais* possam ocupar ambas as posições, fazendo *efetivamente* com que a leitura modal dependa da estrutura sintática. Para dar um exemplo concreto, considere-se que há somente um [DEVER]<sub>Mod</sub> no léxico e que sua interpretação vá depender do contexto em que ele ocorre, como ilustrado em (26).

- (26) (a) A Maria \_\_\_\_ sair.
- (b) A Maria \_\_\_\_ não sair.
- (c) A Maria \_\_\_\_ poder sair.
- (d) A Maria \_\_\_\_ dinheiro para o banco.
- (e) A Maria \_\_\_\_ pegar o trem para chegar à cidade vizinha.

Supondo que a forma *deve* preencha todas as lacunas, apenas (26a) permanece ambígua. Na presente análise, a sintaxe é que *efetivamente* determina a leitura do modal. Algo no sistema da língua deve oferecer instruções de que *dever* + [DP ] tem uma interpretação de dívida, mas *dever* + INFINITIVO + [PP ] tem uma interpretação teleológica e *dever* + [NEG ] tem leitura epistêmica. A respeito de (26a) continuar ambíguo apesar de sua configuração sintática, dois comentários devem ser feitos. O primeiro é que *dever* + INFINITIVO só permanece ambíguo em certos contextos – mas não com verbos existenciais e meteorológicos, por exemplo, ou com sujeitos não humanos. Portanto, há ainda um certo tipo de “restrição sintática”.

Nos casos em que a estrutura sintática não resolve a ambiguidade, vários trabalhos em semântica formal – cf. Pires de Oliveira & Scarduelli (2008), Pessotto (2014) e referências – já mostraram que nem todos os ingredientes necessários para a interpretação modal provêm da gramática. Apenas a FORÇA MODAL é dada pelo léxico, e essa ideia se alinha perfeitamente à análise de que há apenas um *dever* e um *poder*, isto é, do ponto de vista da semântica, há apenas um elemento que precisa estar codificado no léxico, e este é invariável. Não é objetivo deste estudo formalizar a sintaxe a semântica desses verbos, mas é importante mostrar que a análise sendo defendida tem muita motivação empírica e é plausível teoricamente.

Assumindo que a força modal vem do léxico, há apenas um item lexical *dever* e um *poder* (eu um *ter que /de*) codificando essa informação. A estrutura sintática é que vai restringir o tipo de interpretação possível, e somente itens com a categoria *modal* podem ocupar ambas as posições de auxiliar e verbo pleno. Essa visão também recupera a essência da hierarquia de Cinque (1999) no sentido de que a posição que o modal ocupa está mais associada a uma dada interpretação, ou seja, quando *dever* e *poder* ocuparem a posição de auxiliar vão disparar uma leitura epistêmica, mas quando ocuparem uma posição mais baixa (V, por exemplo) vão ter uma interpretação deôntica se o constituinte subsequente for uma oração infinitiva, mas uma leitura lexical se for um DP (ou um PP).

Logo, o fato de *dever* e *poder* deônticos apresentarem um comportamento de verbo pleno, em alguns casos, pode ser capturado pela análise de esses verbos ocuparem, de fato, a posição de V, embora apresentem uma oração infinitiva com complemento. Evidência adicional é oferecida pela múltipla ocorrência de modais na sentença, como pode ser visto em (27).

- (27) (a) A secretária pode ter que participar da reunião.
- (b) A secretária deve poder participar da reunião.

- (28) (a) A secretária vai poder participar da reunião.
- (b) \*Vai poder nevar amanhã.
- (c) \*Vai poder ter dois carros lá fora quando eu sair.

O que os dados em (27) revelam é que, apesar da dupla ocorrência de modais em (27a) e (27b), apenas um deles se comporta como verbo auxiliar, e isso é determinado sintaticamente – o que pode ser verificado em (28a) com o auxiliar *ir*. A interpretação de *poder* em (27a) e de *dever* em (27b) é apenas epistêmica, porque o modal subsequente – *ter que* em (27a) e *poder* em (27b) – está se comportando como um verbo pleno. Essa análise da “distribuição sintática” parece ser corroborada por (28). Se como mostrado em § 2, a ocorrência com verbos meteorológicos, (28b), e com verbos existenciais, (28c), condiciona o modal a uma leitura epistêmica, o que o colocaria em uma posição de auxiliar, a co-ocorrência com o auxiliar *ir* não é permitida, porque ambos competiriam pela posição sintática AUX.

Sem o condicionamento sintático que força o modal a ocupar a mesma posição que *ir*, a sentença é bem-formada, como mostra (28a). Vale notar que a má formação de (28b) e (28c) não é devida a uma restrição semântica, já que é perfeitamente possível a leitura de “amanhã será possível nevar” e “será possível que haja dois carros lá fora quando eu sair”. A restrição, de fato, parece ser sintática. Diante dessas motivações empíricas, a questão é como a gramática lidaria com esse primitivo.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente estudo foi fazer uma reanálise do comportamento de *dever* e *poder* no PB com vistas a defender que a dicotomia “verbo auxiliar” versus “verbo lexical” não só enfrenta sérios problemas empíricos, mas também contingencia propostas teóricas indesejáveis como de homonímia e polissemia para os modais. Alternativamente, este trabalho propõe que “modal” é uma categoria primitiva (não apenas um rótulo descritivo) que permite a *dever*, *poder* (e *ter que/de*) aparecerem em posições sintáticas de auxiliar e verbo pleno, que vão determinar suas propriedades estruturais e suas possíveis leituras semânticas.

Como adiantado, este estudo não propõe uma formalização sintática ou semântica da análise defendida; ainda assim, é possível mostrar que esse é um tratamento possível dentro da GGT. Do ponto de vista da morfologia (e/ou do léxico), embora a presente análise tenha se pautado em uma visão de gramática em que há um léxico que contém [DEVER]<sub>Mod</sub>, [PODER]<sub>Mod</sub> e [TER-QUE]<sub>Mod</sub>, e que a categoria MOD permite a esses verbos exibirem propriedades tanto de auxiliares quanto de verbos lexicais, *a depender* da posição que ocupam (isto é, Aux, V etc.), essa ideia é perfeitamente transponível para um modelo em que palavras são criadas na sintaxe, no sentido de Marantz (1997) – cf. também Chomsky (2019).

As generalizações feitas neste artigo poderiam também ser implementadas em um modelo em que, em vez de entradas lexicais modais, houvesse raízes  $\sqrt{DEV}$  e  $\sqrt{POD}$  etc., que codificariam a força modal; essas raízes seriam categorizadas ao longo da derivação da estrutura, com v<sup>0</sup> etc. e/ou conteriam um núcleo funcional Mod<sup>0</sup> – cf. Resende e Rech (2020) para motivação desse núcleo. Assim, em última instância, o comportamento do modal seria igualmente determinado pela sintaxe. A comparação dessas duas alternativas teóricas aguarda pesquisas futuras.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Paulo Ângelo de Araújo-Adriano, com quem muito discuti as ideias que eu desenvolvo neste texto. Parte das minhas reflexões neste artigo surgiu dessas discussões, cuja primeira formulação foi apresentada em um dos Colóquios do ForMA, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) em julho de 2020. Todos os erros são meus.

## REFERÊNCIAS

- BURCKHARDT, I. *Os modais poder e dever: critérios de auxiliaridade*. 1977. 93 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Departamento de Língua e Literaturas Vernáculas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.
- CHOMSKY, N. Some puzzling foundational issues: the reading program. *Catalan Journal of Linguistics*. Bellaterra, volume especial, p. 263-285, 2019.
- CINQUE, G. *Adverbs and functional heads: a cross-linguistic perspective*. Oxford: Oxford, 1999.
- FERREIRA, M. B. Alçamento temporal em complementos infinitivos do português. *Caderno de Estudos Linguísticos*, Campinas, v. 61, p. 1-19, 2020.
- FIGUEIREDO SILVA, M. C. *A posição sujeito no português brasileiro: frases finitas e infinitivas*. Campinas: UNICAMP, 1996.
- LOBATO, L. Os verbos auxiliares em português contemporâneo: critérios de auxiliaridade. In: LOBATO, L. (org.). *Análises linguísticas*. Petrópolis: Vozes, 1975. p. 27-91.
- LOBATO, L. A favor da univocidade dos modais em português. In: ENCONTRO NACIONAL DA LINGUÍSTICA, 3., 1979, Brasília. *Anais...* Brasília, 1979. p. 250-274.
- LOBATO, L. A pretensa ambiguidade dos modais portugueses e a teoria das relações temáticas. *Boletim do curso de Pós-Graduação em Linguística e Língua Portuguesa*. Araraquara: UNESP, p. 147-211, 1984.
- LUNGUINHO, M. V. *A ordem dos verbos auxiliares: uma análise em termos de traços*. 2005. 180 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Instituto de Letras, Universidade de Brasília, Brasília, 2005.
- LUNGUINHO, M.. Dependências morfossintáticas: a relação verbo auxiliar-forma nominal. *Revista de Estudos da Linguagem*. Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 457-489, 2006.
- MARANTZ, Al. Sem escapatória da sintaxe: não tente fazer análise morfológica na privacidade do seu próprio léxico. *ReVEL*. Porto Alegre, v. 13, n. 24, p. 8-33, 2015 [1997].
- MIOTO, C; FIGUEIREDO SILVA, M. C.; LOPES, R. E. *Novo manual de sintaxe*. São Paulo: Contexto, 2013.

MIRANDA, Z. B. de A. G. *Aspectos do comportamento sintático dos modais dever e poder*. 1975. 115 f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 1975.

PESSOTTO, A. L. Epistemic and gradable modality in Brazilian Portuguese: a comparative analysis of ‘poder’, ‘dever’ and ‘ter que’. *Revista Virtual de Estudos da Linguagem*. Porto Alegre, v. 8, número especial, p. 49-75, 2014.

PIRES DE OLIVEIRA, R; SCARDUELLI, J. A. Explicando as diferenças semânticas entre ‘ter que’ e ‘dever’: uma proposta em semântica de mundos possíveis. *Alfa*, São José do Rio Preto, v. 52, p. 215-234, 2008.

PIRES DE OLIVEIRA, R; RECH, N. Flavors of obligation: the syntax/semantics of deontic ‘deve’ in Brazilian Portuguese. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 51, n. 3, p. 349-357, 2016.

PONTES, E. *Verbos auxiliares em português*. Petrópolis: Vozes, 1973.

RECH, N. O processo de auxiliaridade no português brasileiro: uma análise dos modais ‘poder’, ‘dever’ e ‘ter que’. *Working Papers em Linguística*, Florianópolis, n. 2, p. 37-51, 2010.

RESENDE, M. S. Algumas diferenças semânticas entre ‘dever’ e ‘poder’. *Versalete*, Curitiba, v. 3, n. 5, p. 36-49, 2015.

RESENDE, M; ARAÚJO-ADRIANO, P. Â. Os verbos ‘ir’, ‘dever’ e ‘poder’ e seus infinitivos: sintaxe interna e externa. *Revista de Estudos Linguísticos*, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 935-966, 2019.

RESENDE, M. *A Morfologia Distribuída e as peças da nominalização: morfofonologia, morfossintaxe, morfossemântica*. 2020. 288 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

RESENDE, M; RECH, N. Uma análise para os adjetivos em ‘-vel’ do português à luz da Morfologia Distribuída. *Alfa*. São Paulo, v. 64, p. 1-21, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-5794-e11739>. Acesso em: 8 nov. 2021.

RESENDE, M. A morfologia dos modais: notas sobre a caracterização morfológica de ‘dever’, ‘poder’ e ‘ter que/de’. *Revista da ANPOLL*. Florianópolis, v. 52, n. 1, p. 236-256, 2021.

TEIXEIRA DE SOUZA, L. *Sintaxe e interpretação de negativas sentenciais no português brasileiro*. 2012. 257 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, UNICAMP, Campinas, 2012.



Recebido em 25/08/2020. Aceito em 30/11/2020.